

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº. 19.260.316/0001-40, estabelecida à Rua General Mendes Pereira, 141, Ponto Central, Feira de Santana/BA, neste ato representada por seu sócio **Danillo Gomes Diniz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 103/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto alterar a Planilha de Serviços através da supressão de 02 itens, aumento de quantitativo de 16 itens e inclusão de 07 novos itens, alterar a CLÁUSULA QUARTA e prorrogar o prazo de execução contido na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 103/2018-SGA, cujo objeto é obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão incluídos ou aumentados os seguintes itens de serviço ao Contrato:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				7.225,61
1.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	29,67	213,24	6.326,96
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	38,57	18,54	715,13
1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	192,86	0,95	183,52
2	PREPARAÇÃO DO TERRENO				22.500,40
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	343,28	1,94	666,72
2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	446,26	1,48	661,36
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	2231,32	0,95	2.123,32
2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	635,46	25,30	16.074,21
2.5	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC<=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	165,09	4,70	776,48
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	343,28	6,40	2.198,30
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES RASAS				11.746,61
3.1	PREPARAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES				11.746,61
3.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	298,40	33,08	9.871,01
3.1.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	387,88	1,48	574,84
3.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.366,92	0,95	1.300,76

4	COMPLEMENTO DO MURO				14.111,55
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM), FBK 10 MPA, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	81,22	67,77	5.503,99
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	347,90	6,08	2.116,62
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,50	7,57	858,74
4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA (EXCETO FERRAGEM)	M	143,67	16,02	2.301,77
4.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	9,08	267,74	2.431,03
4.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	9,08	99,05	899,39
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				6.398,00
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,17	14.127,43	2.401,66
5.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,33	4.968,25	1.639,52
5.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,33	3.111,58	1.026,82
5.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,33	3.212,72	1.060,20
5.5	MANUTENÇÃO MENSAL DO CANTEIRO (DESPESAS GERAIS DE CONSUMO)	mês	0,33	817,56	269,79
				TOTAL	61.982,15

2.2 Serão suprimidos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	PREPARAÇÃO DO TERRENO				7.531,77
1.1	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLO	m³	165,09	45,62	7.531,77
2	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES RASAS				6.763,77
2.1	PREPARAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES				6.763,77
2.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	298,40	22,67	6.763,77
				TOTAL	14.295,54

2.3 Considerados os acréscimos na planilha orçamentária (indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, já contemplando o desconto de 22% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), resulta um **acréscimo total de R\$61.982,15 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**, equivalente a **2,89%** do valor global inicialmente contratado.

2.4 Considerada a supressão de serviços existentes na planilha orçamentária (indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo), resulta uma **supressão total de R\$14.295,54 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, equivalente a **0,67%** do valor global inicialmente contratado.

2.5 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **10 (dez) dias**, totalizando **250 (duzentos e cinquenta) dias**.

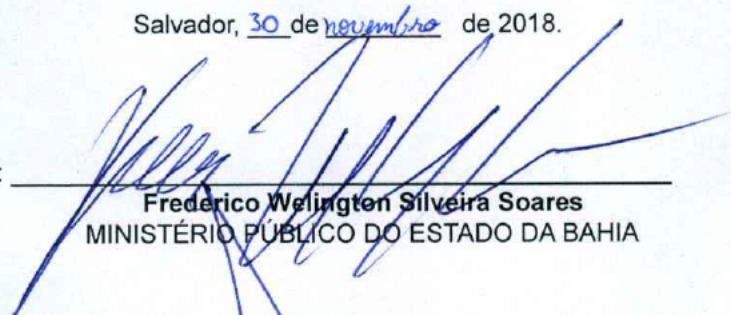
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

PELO CONTRATANTE: _____


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA: _____


Danilo Gomes Diniz
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Antônio Marcelo Barbosa Souza Filho	GEPAM	04/06/2018 - 03/06/2019	02/10/2018
Lora Lay Rodrigues Marques	GEDEM	26/03/2018 - 25/03/2019	17/10/2018

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.0.33727/2018

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no Curso de Capacitação Gênero, Feminismo e Masculinidade.

FAVORECIDO: Flávio Urra

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

PROJETOS / ATIVIDADES: 3.594 - Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso II e § 2º C/C Art.23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 1140/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 103/2018 -SGA

Processo: 003.0.35101/2018.

Parecer Jurídico: 1105/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Lima Diniz Construções Ltda-EPP, CNPJ nº 19.260.316/0001-40.

Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Objeto do aditivo: Alterar a Planilha de serviços através da supressão de 02 itens, aumento de quantitativo de 16 itens e inclusão de 07 novos itens, alterando a redação da cláusula quarta do contrato original; prorrogar o prazo de execução originariamente previsto em 10 (dez) dias, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) dias. As modificações na Planilha de Serviços implicam no aumento do valor global do contrato de R\$ 47.686,61 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.51.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 343/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.37994/2018, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instituída através da Portaria nº 289/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de outubro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de dezembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2018

PROCESSO: 003.0.35691/2018

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Orientação e Regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 01 ano, 01/12/2018 a 30/11/2019.

FAVORECIDO: NATA MUSICAL ESCOLA DE MUSICALTDA - ME.

VALOR: R\$ 49.909,14 (quarenta e nove mil novecentos e nove reais e quatorze centavos)

PROJETO / ATIVIDADE: 6984 - Valorização de Integrante do Ministério Público.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Art. 60, inciso II, Art. 23, VI, da Lei Estadual nº. 9.433/05 e Parecer nº. 1134/2018.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 103/2018 -SGA

Processo: 003.0.35101/2018.

Parecer Jurídico: 1105/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Lima Diniz Construções Ltda-EPP, CNPJ nº 19.260.316/0001-40.

Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Objeto do aditivo: Alterar itens da planilha de serviços do contrato (APENSO IV), através da supressão de 02 (dois) itens, aumento dos quantitativos em 16 (dezesesseis) itens e inclusão de 07 (sete) novos itens, o que implica em aumento do valor global do contrato em R\$ 47.686,61 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo); em razão das alterações, modificar o valor global contratual constante na cláusula quarta, passando de R\$ 2.145.555,05 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 2.193.241,66 (dois milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); prorrogar o prazo de execução originariamente previsto em 10 (dez) dias, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) dias.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.51.

*Replicado por haver incorreção

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2013-SGA

Processo: 003.0.33454/2018. Parecer Jurídico: 1011/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Maria da Conceição Silva do Nascimento e José Aurélio Oliveira do Nascimento, como locadores. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) anos, a contar de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018-SGA

Processo: 003.0.36396/2018 - Dispensa nº 170/2018-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Floricultura Horto Flor Ltda., CNPJ nº 05.376.476/0001-45. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Serrinha. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.